



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 63009 /2026

Considerando a apresentação de documentação incompleta por parte de alguns participantes;

Considerando a celeridade de procedimentos, sem prejuízo à isonomia;

Considerando que os inscritos poderão ser submetidos a processo eleitoral, caso o número de candidatos ultrapasse o de vagas disponíveis;

A Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal do Ambiente, instituída pela Portaria nº 003/2026, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 11/05/2026. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas ocorrerá na mesma data, por meio de e-mail. O período para interposição de **recursos será de 12/05/2026 a 15/05/2026.** A homologação dos delegados oficialmente inscritos dar-se-á em 18/05/2026.

Os candidatos que estiverem com documentação incompleta, poderão apresentar complementação até o dia 11/05/2026, Considerando por fim a celeridade do procedimento, sem prejuízo à isonomia, será encaminhado e-mail solicitando o envio dos documentos pendentes.

Delibera-se, ainda, que o documento de constituição da entidade será considerado válido a partir da data de seu registro em cartório. Fica igualmente estabelecido que as instituições que não comprovarem, no mínimo, um ano de funcionamento regular poderão apresentar, de forma complementar, carta de recomendação emitida por entidade reconhecida ou federação.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Santana Damante, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 30/04/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Regina Borelli Amorim, Assessor(a) de Planejamento Estratégico**, em 30/04/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Marcon Tavares, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maite Bette Motta, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 04/05/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18303607** e o código CRC **8709B960**.

Referência: Processo nº 19.023.081658/2026-11

SEI nº 18303607